

ENERGISA S.A.
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06
Companhia Aberta
ri.energisa.com.br

FATO RELEVANTE

ENERGISA S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, n.º 80 (parte), Centro, CEP 36770-901, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.3.000.2503-9, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.864.214/0001-06 (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na regulamentação da CVM, em especial a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e a Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 80”), comunica aos acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, divulga ao mercado, sob a forma de projeções, determinados compromissos com relação à sustentabilidade dos seus negócios, abordando aspectos ambientais, sociais e de governança (“ESG”) que têm pautado e deverão pautar a atuação da Companhia como crescente protagonista da transição energética brasileira.

A Companhia ressalta que, tendo em vista o caráter prospectivo de tais compromissos ESG, providenciou a divulgação de tais informações com o objetivo de atender ao disposto na Resolução CVM 80. Os compromissos em questão, que têm como prazo o ano de 2026, contemplam: (i) a disponibilização de energia elétrica, limpa e acessível a unidades consumidoras de áreas remotas da concessão atingidas pela Companhia; (ii) o descomissionamento e a desativação de unidades termelétricas - UTE, com ampliação do intercâmbio energético e garantia de segurança energética; e (iii) o aumento da capacidade de potência instalada em energia renovável, conforme abaixo:

| Compromissos | Unidade | Previsão até o período findo em 31 de dezembro de 2026 |
|--|-----------------------------|--|
| Energia elétrica, limpa e acessível a áreas remotas da concessão | nº de unidades consumidoras | 55.000 |
| Descomissionamento e desativação de UTEs | MW | 171,7 |
| Instalação de potência em energia renovável | GW | 1,7 |

Ressalta-se que, exclusivamente de modo a atender ao artigo 21 da Resolução CVM 80, as informações acima foram inseridas na Seção 11 do Formulário de Referência da Companhia, que, rerepresentado nesta data, passa a contemplar as respectivas informações sobre o objeto, períodos projetados, prazo de validade, premissas e respectivos valores de indicadores estimados.

Por oportuno, a Companhia reitera que os compromissos ESG representam ambições de metas para a administração, elaboradas com base em expectativas racionais.

A Companhia esclarece que o efetivo cumprimento das metas e atingimento dos compromissos ora abordados está sujeito a diversas premissas e variáveis, dentre as quais condições do mercado, o desempenho econômico do País, o desenvolvimento das operações da Companhia, a capacidade de investimentos da Companhia e a sua capacidade de executar, de forma bem-sucedida, o plano de expansão, programas de universalização de energia elétrica e outras ações afirmativas voltadas ao atingimento de tais metas.

Cataguases, 29 de junho de 2022.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores